

EDITAL Nº 035/2024 de 13 DE MARÇO DE 2024

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “ADOTE UM CALOURO”

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública o resultado do processo seletivo para participação dos discentes do curso de Pedagogia, Administração e Direito no projeto de extensão “**ADOTE UM CALOURO**”, sob a coordenação do professor Me. Tiago Cação Vinhas, conjuntamente com os estudantes Ryan Lorencini Boldrini e Alice Mendonça Bozi, membros do DCE-FACELI, nos termos que seguem.

CAPÍTULO I DOS RESULTADOS

Art. 1º. A relação dos discentes dos cursos de Administração, Direito e Pedagogia aprovados no processo de seleção, seguindo os critérios de classificação determinados no edital 023/2024, seguem abaixo:

CURSO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Administração	Brunieli Neres De Souza	2001020044
Administração	Clarice Fernandes Oliveira	2201020038
Administração	Emanuelle Nogueira Silva	2001020047
Administração	Isabelle Macedo marteli	2002020044
Administração	jefferson azevedo goulart	2101020046
Administração	Lygia Schuambach	2301020015
Administração	Madson Domingos Rigueti	1602020035
Administração	Mickelle Ribeiro Ramos Spairani	2201020032
Administração	Mikaely Souza Rudio	2301020013
Administração	Rahabe Amorim	2201020004
Administração	Ramony Rodrigues Neves	2201020037

Administração	Rayssa Vitória Rodrigues neves	2201020024
Administração	Thaislane Pereira Gomes Rodrigues	2301020010
Direito	Alice Mendonça Bozi	2101010023
Direito	Amanda de Almeida Rocha	2001010041
Direito	Amanda Nunes Crevelari	2101010013
Direito	Ana Paula Nogueira Sacht	2102010037
Direito	Bruna Ruy da Silva Guerra	2201010045
Direito	Carolina Denzin	2101010057
Direito	Dayres Colatino Pauly	2001010043
Direito	Emanuelly Salles de Amorim	2201010005
Direito	Enzo Augusto Almeida Fernandes	2102010022
Direito	Esther Marcos Bastos	2201010019
Direito	Gabriela Baptista	2101010040
Direito	Gabriella Bichner Cometti	2002010007
Direito	Gabrielle batalha Fernandes	2101010041
Direito	Guilherme de Souza Cerqueira	2102010027
Direito	iolanda barbosa jardim	2102010013
Direito	Isabela França	2102010012
Direito	Jheniffer Santos Souza	2101010003
Direito	Késya Souza Gonçalves	2001010031
Direito	Larissa Euzebio Pinheiro	2101010026
Direito	Leonardo Pereira Confolonieri	1902010018
Direito	Leonardo pessotti	2201010014
Direito	Leonardo Rocha Batista Rodrigues	2301010015
Direito	Luana França	2102010026
Direito	Luiz Claudio Passabom Lopes	2301010026
Direito	Marcyéli Marques Moraes	2101010043
Direito	Maria Eduarda Dias Ferreira	2201010040
Direito	Melissa da Silva Salomão	2201010038
Direito	Natália Pereira dos Santos	2002010018
Direito	Natália Souza Dettogni	2102010041
Direito	Raquel Eid	2001010062
Direito	Roberto Lucas Araújo da Silva	2301010006
Direito	Vitor Bazoni de Oliveira	2001010016
Direito	Yashimin Piloto Carrilio Pandolfi	2201010049
Direito	Yuri França	2001010025
Pedagogia	Bruna Medeiros Nascimento	1901470046
Pedagogia	Bruno Brito Simão	2301470012
Pedagogia	Eliandra Silva de Souza	2301470024
Pedagogia	Katiucy Pereira Rossoni Ribas	2201470013
Pedagogia	Maiquelly Silva Santos	2002470049
Pedagogia	Nayara da Silva Foresti	2002470032
Pedagogia	Raminy Domingos de Souza Magalhães	2102470006

Pedagogia	Rayssa Santos Miguel	2301470014
Pedagogia	Sara Azevedo de Queirós	2301470017
Pedagogia	Tailine Abade Silva	2301470006

CAPÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 2º. Inicialmente, os participantes serão apresentados ao projeto e será explicado como ocorrerá cada etapa. Logo após cada veterano receberá a indicação do nome de um ou mais calouros que será(ão) “adotado(s)”, variando a distribuição conforme o número de inscritos.

Art. 3º. Ao entrar em contato com o calouro, o veterano dirá que está à disposição para ajudá-lo com qualquer dúvida/dificuldade que envolva a Instituição. Se o veterano não tiver o conhecimento prévio necessário, poderá entrar em contato com os coordenadores, a fim de ajudá-lo a suprir a dúvida/dificuldade do calouro.

Art. 4º. Para os fins deste projeto, é necessário que o veterano contate o calouro, no mínimo, uma vez a cada 15 (quinze) dias, a fim de questionar se este está tendo dúvidas/dificuldades com algo que envolva a Instituição e de que forma poderá auxiliá-lo, dentro do possível.

Parágrafo único. É dever do veterano responder de forma satisfatória e razoável às dúvidas dos calouros e auxiliá-los com as dificuldades que apresentarem, sempre com respeito e diligência, sob pena de indeferimento das horas complementares.

Art. 5º. Caso os coordenadores façam encontros de orientação, o veterano deverá indicar sua disponibilidade para participar e, caso não consiga, justificar a ausência.

CAPÍTULO III DA CERTIFICAÇÃO

Art. 6º. Os participantes do projeto receberão certificados de atividades complementares de 10 horas semestrais.

Art. 7º. Ao fim do projeto, os veteranos preencherão um relatório indicando as datas dos contatos que tiveram com os calouros, a forma (presencial, whatsapp etc.), as principais dúvidas/dificuldades evidenciadas e as orientações dadas, encaminhando-o aos coordenadores do projeto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. O projeto finaliza com o encerramento do semestre, em 12/07/2024, devendo os veteranos entregarem o relatório de que trata o artigo antecedente até o dia 19/07/2024.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvidos os coordenadores responsáveis pelo projeto e a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 13 de março de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Meloti Capucho

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI

Coordenador de Pesquisa e Extensão